

Informação sobre a Situação Económica e Financeira



Junho de 2018

Handwritten signature and scribbles

ORGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração

Nuno Vaz Ribeiro

Presidente

Manuel Orlando Fernandes Alves

Administrador

Fernando Eirão Queiroga

Administrador

Fiscal Único

Carlos de Jesus Pinto de Carvalho, em representação de

Patrício, Moreira, Valente & Associados, SROC

RELATÓRIO DE GESTÃO INTERCALAR

1º Semestre 2018

Exmos. Senhores Acionistas,

Nos termos da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, vem o Conselho de Administração da EHATB – Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, apresentar aos seus acionistas, o Relatório de Gestão Intercalar reportado a 30 de junho de 2018.

Introdução

A EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., doravante designada por EHATB ou sociedade, tem por objeto social as seguintes atividades:

- a) Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana;
- b) Renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado;
- c) Promoção e gestão de imóveis de habitação social;
- d) Produção de energia elétrica;
- e) Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal.

A sociedade pode ainda exercer, excecionalmente, a atividade de promoção do desenvolvimento urbano e rural de âmbito municipal, nas condições previstas na Lei sobre o regime jurídico da atividade empresarial local.

A sociedade poderá também, desde que para o efeito esteja habilitada, exercer outras atividades para além daquelas que constituem o seu objeto principal, quando consideradas acessórias ou complementares.

Estrutura Societária

O capital social da Empresa ascende a **900.000 €**, repartido da seguinte forma:

Acionistas	Participação Direta no Capital		Participação Direitos de Voto %
	%	€	
Município de Boticas	16,66	150.000 €	16,66
Município de Chaves	16,66	150.000 €	16,66
Município de Montalegre	16,66	150.000 €	16,66
Município de Ribeira de Pena	16,66	150.000 €	16,66
Município de Valpaços	16,66	150.000 €	16,66
Município de Vila Pouca de Aguiar	16,66	150.000 €	16,66
TOTAL	100	900.000 €	100

Evolução dos negócios

A atividade da sociedade no primeiro semestre de 2018 manteve como principal fonte de rendimentos a produção de energia elétrica, provenientes do Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas, o qual contribuiu com 44% do total, da produção e os Parques Eólicos de Mairós, Leiranco, Casa da Lagoa e do Parque Eólico do Alvão, os quais contribuíram com 56%.

À já referida atividade de produção de energia acresce a gestão do Aproveitamento Hidroelétrico do Rio Alva e a prestação de serviços de assessoria às empresas:

- Eólica da Padrela Lda.,
- Empresa Eólica do Barroso, Lda.,
- Atberg - Eólica do Alto Tâmega e Barroso Lda.,
- Eólica de Atilhó, Lda.,

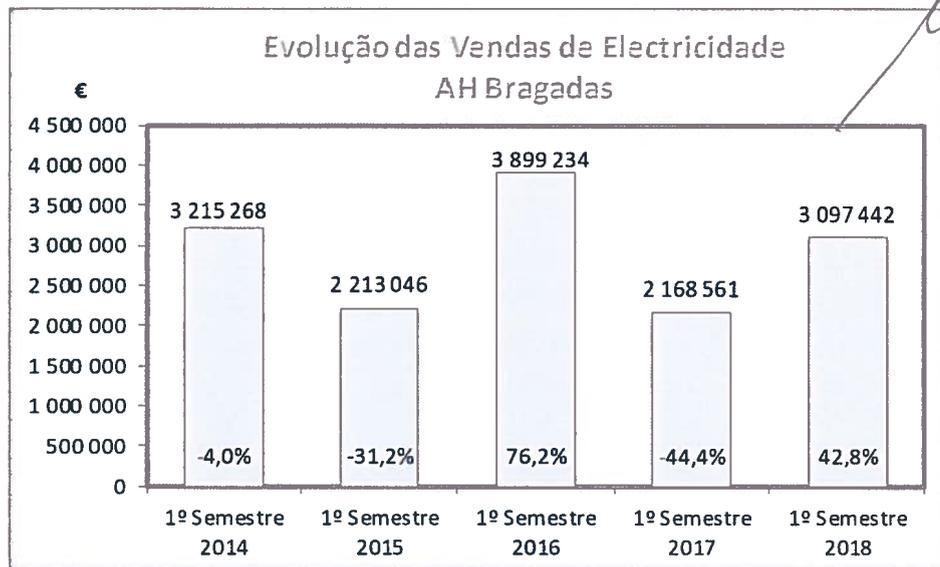
Para além da atividade de produção de energia, merecem também menção especial, as atividades previstas nos Contratos Programa celebrados com os Municípios acionistas, designadamente a “Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana” e a “Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal”.

Centros Produtores

Desde a sua criação, as diversas Administrações procuraram ao longo dos anos seguir uma estratégia de diversificação dos negócios, com vista à criação de alicerces que permitiriam acrescentar valor à sociedade e atingir um nível elevado de rentabilidade para os acionistas, com a exploração de centros produtores próprios, de energia hídrica e eólica, designadamente:

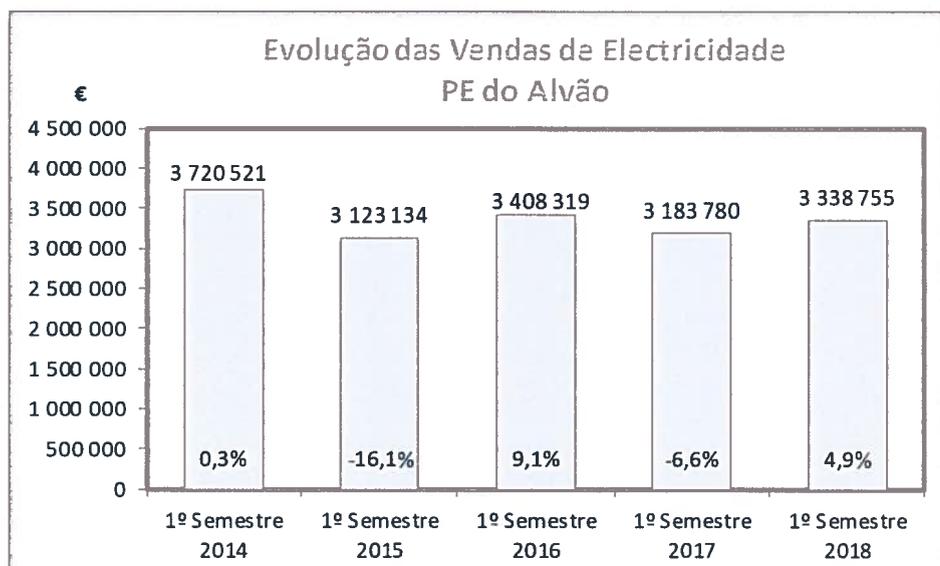
- **Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas**

O Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas localiza-se no Rio Beça, concelho de Ribeira de Pena. É constituído por uma barragem, uma conduta de derivação, um túnel, uma conduta forçada, uma central hidroelétrica, uma subestação e um canal de restituição. Com uma queda bruta de 140 m, foi concebido para turbinar um caudal máximo de 8,2 m³/s. É constituído por 2 grupos geradores de 10 MW.



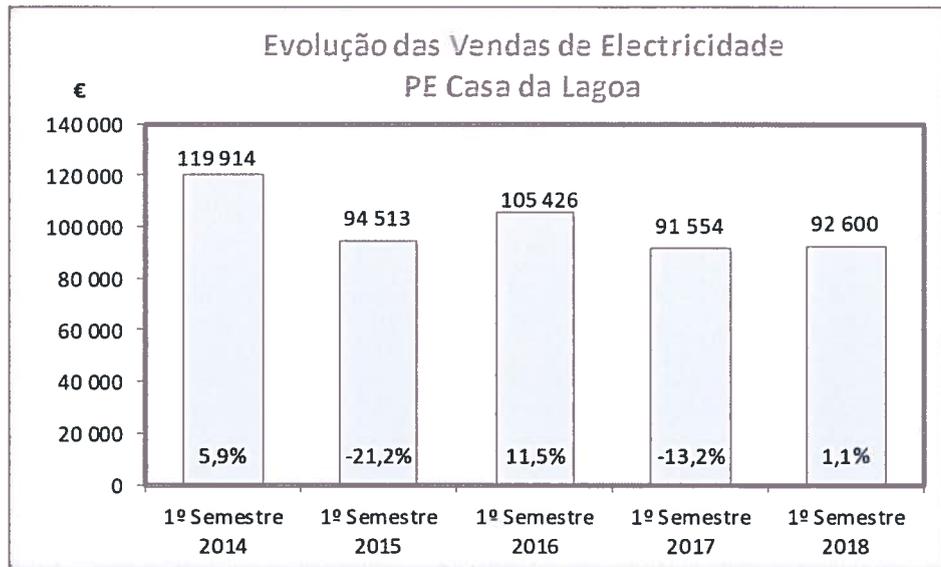
- **Parque Eólico do Alvão**

O Parque Eólico do Alvão, localizado na Serra do Alvão, no concelho de Vila Pouca de Aguiar é constituído por 12 aerogeradores e 22,8 MW de potência instalada.



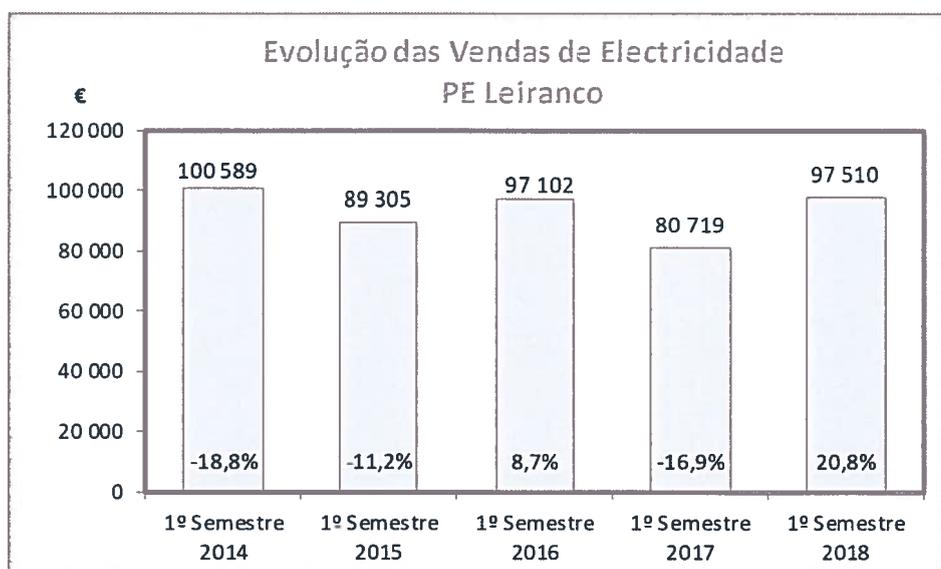
- **Parque Eólico da Casa da Lagoa**

O Parque Eólico da Casa da Lagoa, localizado na Serra da Padrela, no concelho de Vila Pouca de Aguiar, é constituído por um aerogerador de 600 KW.



- **Parque Eólico do Leiranco**

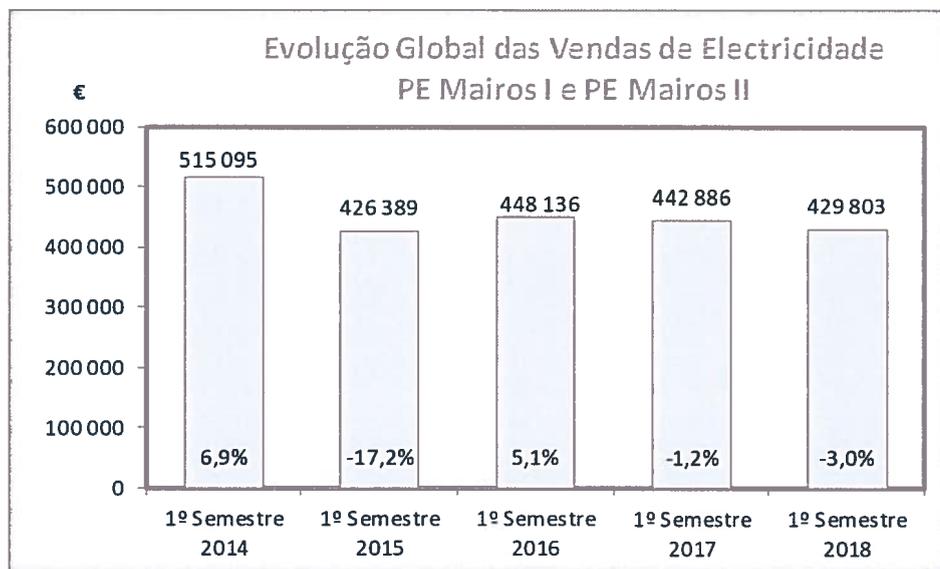
O Parque Eólico do Leiranco, localizado na Serra do Leiranco, no concelho de Boticas, é constituído por um aerogerador de 600 KW.





- **Parques Eólicos de Mairós**

O Parque Eólico de Mairós I constituído por dois aerogeradores, um com 2000 kW e outro com 600 kW de potência, e do “Parque Eólico de Mairós II” constituído por um aerogerador com 600 kW de potência, ambos localizados junto ao marco geodésico de Mairós, na freguesia de Mairós, concelho de Chaves.



Também contribuíram para os ganhos deste período:

- Os serviços, de assessoria e apoio técnico, prestados a às empresas: Atberg, Padrela, Barroso, e Atilhó, e à gestão do Aproveitamento Hidroeléctrico do Rio Alva.

O volume de negócios da sociedade aumentou 18,4% face ao período homólogo cifrando-se nos 7.133.815 € (6.043.611 € no mesmo período em 2017).



Evolução previsível da sociedade

À semelhança dos anos anteriores, a empresa irá continuar com o desenvolvimento das atividades relacionadas com a exploração do Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas, dos Parques Eólicos da Casa da Lagoa, do Leiranco, Mairós I e II, do Alvão, da gestão do Aproveitamento Hidroelétrico do Rio Alvalá e ainda da prestação de serviços de assessoria, às empresas participadas pelos Municípios, acionistas da EHATB, o que assegurará a continuação de um desempenho rentável e o cumprimento dos contratos programa celebrados com os municípios acionistas.



Análise Económica e Financeira

Rendimentos e ganhos

Neste semestre, o total das vendas da energia à EDP Distribuição SA., atingiu **7.056.109€**, tendo sido fortemente influenciado pela exploração dos Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas e Parque Eólico do Alvão, cuja faturação se cifrou em, respetivamente **3.097.442 €** e **3.338.755 €**.

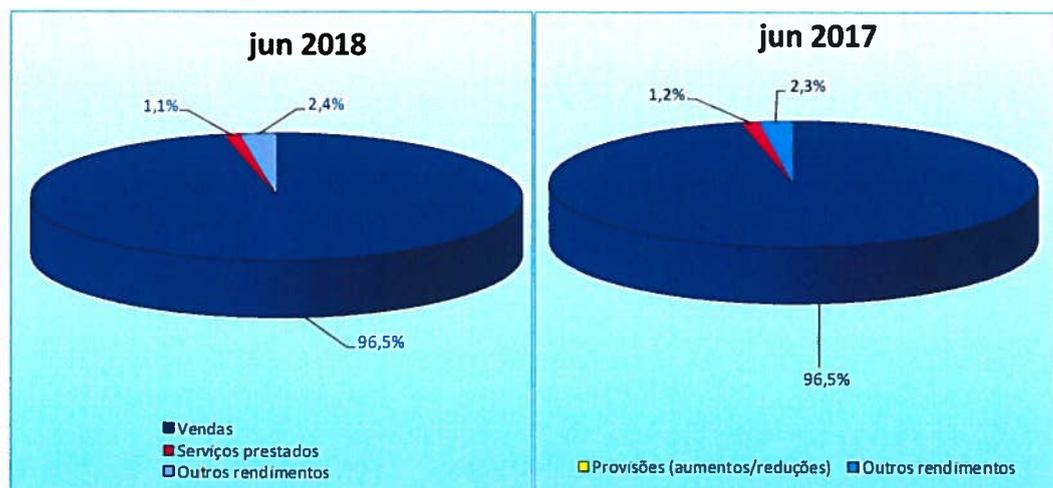
Também contribuíram para os ganhos deste exercício:

- os serviços prestados de assessoria à gestão do Aproveitamento Hidroelétrico do Rio Alvalá, e às empresas: Atberg, Padrela, Barroso e Atilho, que atingiram o montante de **77.706 €**;
- o reconhecimento dos subsídios ao investimento no montante de **149.241 €**;
- Outros rendimentos, no montante de **177.381€**.

Nestes termos os rendimentos globais da sociedade aumentaram **18,2%** face ao período homologado, cifrando-se nos **7.311.196 €** (6.183.906 € no mesmo período em 2017).

Rendimentos	jun 2018	jun 2017	Varição
Vendas	7 056 109	5 967 500	1 088 610
Serviços prestados	77 706	76 112	1 594
Outros rendimentos	177 381	140 295	37 085
Total	7 311 196	6 183 906	1 127 289

Estrutura dos Rendimentos



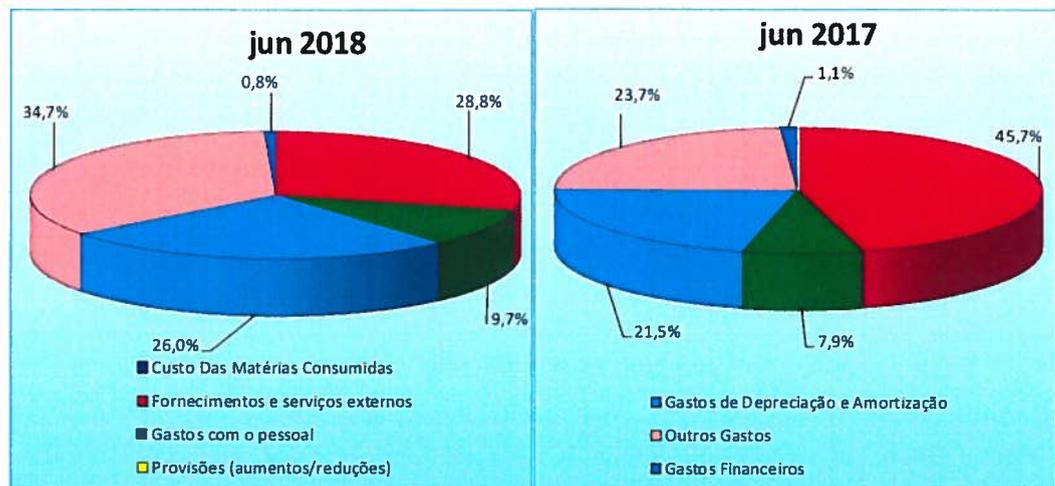
Como se pode verificar pela análise do gráfico, acima, as vendas de energia dos centros produtores “Hídrico e Eólicos” são a principal fonte de rendimento da empresa, contribuindo com um peso relativo no total dos rendimentos de **96,5 %**.

Gastos e Perdas

Os gastos registados neste período, no montante de **3.949.340 €**, traduzem os dispêndios associados quer á atividade de produção de energia quer à satisfação dos objetivos traçados para a execução das atividades dos contratos programa.

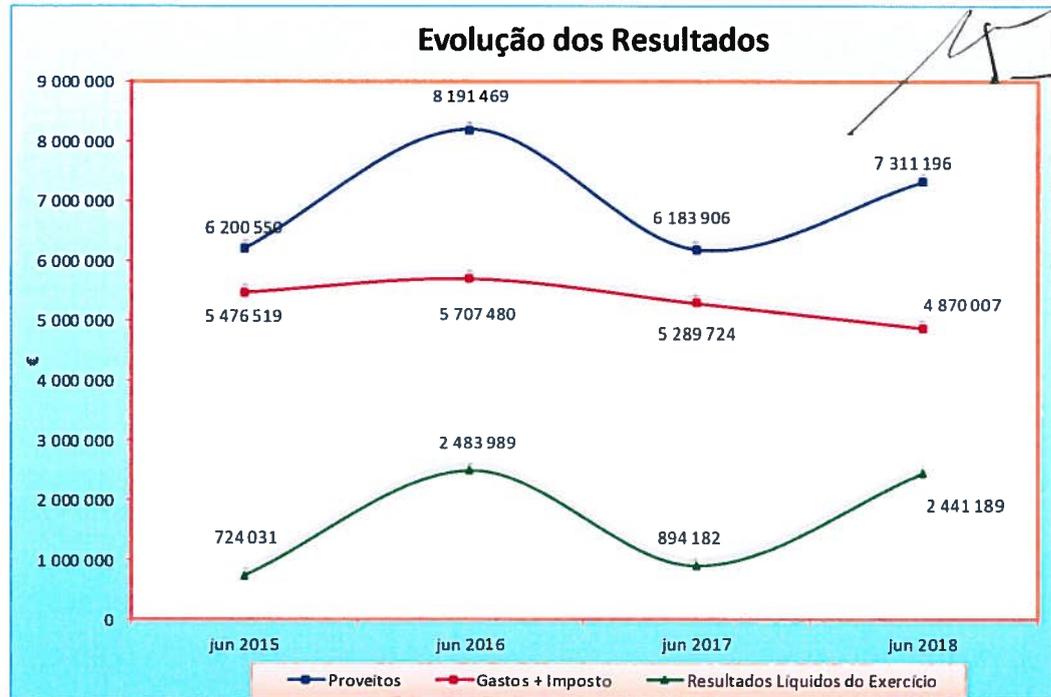
Gastos	jun 2018	jun 2017	Varição
Custo Das Matérias Consumidas	180	165	15
Fornecimentos e serviços externos	1 136 031	2 196 312	-1 060 281
Gastos com o pessoal	382 070	382 212	-143
Gastos de Depreciação e Amortização	1 028 062	1 034 579	-6 517
Outros Gastos	1 372 338	1 141 439	230 899
Gastos Financeiros	30 660	54 252	-23 592
	3 949 340	4 808 960	-859 620

Estrutura de Gastos



Comparando os dois gráficos, verificamos que a estrutura dos gastos se mantém inalterável face ao ano anterior, com as rubricas "Fornecimentos e Serviços Externos" e "Outros Gastos", por si só, a contribuírem com **51,5 %** do total dos gastos e perdas.

Resultados



O resultado líquido do exercício, tendo em conta os fatores atrás mencionados, registou um aumento, face ao período anterior, de **1.547.006 €**.

Indicadores de Desempenho

A eficiência económica da empresa, pode ser avaliada através da análise, comparativa, à demonstração de resultados a qual permite avaliar o desempenho da empresa no período e face ao período anterior.

O desempenho da empresa, pode ser avaliado através da análise, comparativa, à demonstração de resultados, a qual fornece um resumo financeiro dos resultados operacionais da empresa, com vista à avaliação da sua eficiência

Ao nível operacional, destaca-se um aumento do volume de negócios em **18%**, e uma diminuição dos gastos operacionais em **17,6%**, relativamente ao mesmo período de 2017, o que contribuiu para o aumento do EBITDA em **79,4 %**.

INDICADORES DA PERFORMANCE DOS RESULTADOS	2018	2017	Variação
Volume de Negócios	7 133 815	6 043 611	1 090 204
<i>taxa de crescimento</i>	18,0%	-24,8%	
Outros ganhos operacionais	177 381	140 295	37 085
<i>taxa de crescimento</i>	26,4%	-2,6%	
Ganhos Totais	7 311 196	6 183 906	1 127 289
<i>taxa de crescimento</i>	18,2%	-24,5%	
Gastos Operacionais	-3 980 001	-4 863 212	883 212
<i>taxa de crescimento</i>	-18,2%	5,0%	
EBITDA (Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos)	4 420 577	2 463 778	1 956 800
<i>% EBITDA: EBITDA/Volume de Negócios</i>	62,0%	40,8%	79,4%
EBIT - (Resultado antes de gastos de financiamento e impostos)	3 392 515	1 429 199	1 963 317
<i>% EBIT: EBIT/Volume de Negócios</i>	47,6%	23,6%	137,4%
Gastos Financeiros	30 660	54 252	-23 592
<i>% GF/(Volume de Negócios)</i>	0,4%	0,9%	-43,5%
Resultado Financeiro	-30 660	-54 252	23 592
<i>% RF/(Volume de Negócios)</i>	-0,4%	-0,9%	-43,5%
Resultado líquido do período	2 441 189	894 182	1 547 007
<i>% RL/(Volume de Negócios)</i>	34,2%	14,8%	173,0%

A sociedade apresenta, neste período, resultados antes de impostos positivos no montante de **3.361.855 €**, cumprindo, assim, com o disposto no artigo 40.º da Lei 50/ 2012, de 31 de agosto.

Notas Finais

De referir que, no período, não se registaram quaisquer operações sobre quotas próprias.

Igualmente não foram concedidas autorizações ao abrigo do Art.º 397 do Código das Sociedades Comerciais para negócios entre a Sociedade e seus Administradores.

No final do período não existiam quaisquer dívidas ao Estado e à Segurança Social, em situação de mora.

No decurso dos exercícios de 2010 e 2013, a EHATB, foi objeto de Inspeções Tributárias aos exercícios de 2008 e 2009, na sequência das quais, foram efetuadas correções em sede de IVA, que a empresa impugnou tendo, embora, procedido ao pagamento, das liquidações apresentadas.

Relativamente à ação, referente ao exercício de 2008, a audiência de testemunhas ocorreu em junho de 2015. Em 28 março de 2017 o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, julgou procedente a impugnação e, em consequência, ordenou a anulação das liquidações adicionais no montante de 109 825 €. A AT recorreu desta decisão, pelo que continuamos a aguardar o seu desfecho.

Relativamente ao exercício de 2009, em 27 de fevereiro de 2018, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, julgou improcedente a impugnação judicial deduzida contra as liquidações adicionais de IVA de 2009. Desta decisão deliberou o Concelho de Administração, recorrer, interpondo recurso.

A EHATB tem, também, pendente uma ação de impugnação relativa ao resultado da 2ª avaliação, efetuada pela AT, para efeitos de inscrição matricial, de todos os Parques Eólicos, bem como da liquidação do IMI, a eles relacionado, relativos a anos anteriores. Uma vez que todas as liquidações apresentadas foram pagas, a responsabilidade da EHATB, subsume-se ao pagamento dos honorários a liquidar à Sociedade de Advogados ABCC- Sociedade de Advogados, RL, e das custas do processo.

A EHATB apresentou reclamação da autoliquidação do IRC de 2013, por não concordar com o enquadramento jurídico-tributário da menos valia apurada, em resultado da transmissão, não onerosa, de participações sociais, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 68.º da lei 50/2012, de 31 de agosto.

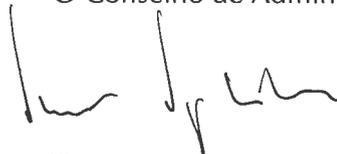
Agradecimentos

Não pode o Conselho de Administração terminar sem uma palavra de agradecimento:

- Aos colaboradores, por todo o seu esforço e dedicação;
- Ao Grupo EDP pela colaboração e apoio demonstrado;
- Ao Grupo Caixa Geral de Depósitos pelo apoio concedido;
- Ao Revisor Oficial de Contas, pela colaboração prestada;
- Aos acionistas pela confiança depositada.

Chaves 4 de setembro de 2018

O Conselho de Administração



Nuno Vaz Ribeiro – Presidente



Manuel Orlando Fernandes Alves



Fernando Cirão Querroga



Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS			
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Períodos	
		30-Jun-2018	30-Jun-2017
Vendas e serviços prestados	5	7 133 815	6 043 611
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-180	-165
Fornecimentos e serviços externos	6	-1 136 031	-2 006 156
Gastos com o pessoal	7	-382 070	-382 212
Outros rendimentos	8	177 381	140 295
Outros gastos	9	-1 372 338	-1 331 595
EBITDA:Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		4 420 577	2 463 778
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	12 E 13	-1 028 062	-1 034 579
EBIT:Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		3 392 515	1 429 199
Juros e gastos similares suportados	10	-30 660	-54 252
Resultado antes de impostos		3 361 855	1 374 946
Imposto sobre o rendimento do período	11	-920 667	-480 764
Resultado líquido do período		2 441 189	894 182

M. Sousa

BALANÇO			
ATIVO	Notas	PERÍODOS	
		30-Jun-2018	31-Dez-2017
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3.2-A; 12	7 461 470	8 346 007
Ativos intangíveis	3.2-B; 13	3 146 797	3 288 698
Outros Investimentos financeiros	14	4 291	3 547
Ativos por impostos diferidos		47 882	47 882
SOMA		10 660 441	11 686 134
Ativo corrente			
Inventários		42 882	37 181
Clientes	15	22 105	16 868
Outros créditos a receber	16	1 021 733	1 356 511
Diferimentos	17	418 150	424 519
Caixa e depósitos bancários	4	5 624 658	1 634 145
SOMA		7 129 529	3 469 224
TOTAL DO ATIVO		17 789 969	15 155 358
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito		900 000	900 000
Reservas legais		1 118 811	1 118 811
Outras reservas	18	7 232 998	7 232 998
Resultados transitados		-16 906	
Ajustamentos / Outras variações no capital próprio		1 791 883	1 941 124
SOMA		11 026 786	11 192 933
Resultado líquido do período		2 441 189	-16 906
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		13 467 974	11 176 027
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	19	665 279	665 279
Financiamentos obtidos	20	382 634	765 268
Outras dívidas a pagar	21	528 138	526 348
SOMA		1 576 051	1 956 895
Passivo corrente			
Fornecedores	22	300 236	229 611
Estado e outros entes públicos	23	1 420 776	282 764
Financiamentos obtidos	20	750 341	1 204 081
Outras dívidas a pagar	24	274 591	305 981
TOTAL DO PASSIVO		4 321 995	3 979 332
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		17 789 969	15 155 358

M. Monteiro

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO								Unidade Monetária: Euro
DESCRIÇÃO		Capital Subscrito	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos / Outras Variações no Capital	Resultado Líquido do Exercício	Total do Capital Próprio
A 1 de Janeiro de 2017	1	900 000	1 154 699	6 608 350	0	2 151 596	1 188 760	12 003 405
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Aplicação de Resultados				588 760	600 000		-1 188 760	0
Ajustamentos por impostos diferidos						55 948		55 948
Subsídios ao Investimento						-266 420		-266 420
Outras Alteração no Capital próprio			-35 888	35 888				0
Resultado líquido do período	2	0	-35 888	624 648	600 000	-210 472	-1 188 760	-210 472
Resultado integral	3						-16 906	-16 906
	(4=2+3)						-1 205 666	-1 205 666
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL								
Distribuição de Dividendos					-600 000			-600 000
	5	0	0	0	-600 000	0	0	-600 000
A 31 de Dezembro de 2107	6=1+2+3+5	900 000	1 118 811	7 232 998	0	1 941 124	-16 906	11 176 027
A 1 de Janeiro de 2018	6	900 000	1 118 811	7 232 998	0	1 941 124	-16 906	11 176 027
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Aplicação de Resultados					-16 906		16 906	0
Subsídios ao Investimento						-149 241		-149 241
Outras Alteração no Capital próprio								0
Resultado líquido do período	7	0	0	0	-16 906	-149 241	16 906	-149 241
Resultado integral	8						2 441 189	2 441 189
	9=7+8						2 458 095	2 458 095
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								
Distribuição de Dividendos								0
	10	0	0	0	0	0	0	0
A 30 de Junho de 2018	11=6+7+8+10	900 000	1 118 811	7 232 998	-16 906	1 791 883	2 441 189	13 467 974

M. Monteiro

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA		
	PERÍODOS	
	30-Jun-2018	31-Dez-2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de clientes	9 290 972	10 856 138
Pagamentos a fornecedores	-1 517 742	-5 027 129
Pagamentos ao pessoal	-385 725	-754 631
Caixa gerada pelas operações	7 387 505	5 074 378
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-75 446	-910 388
Outros recebimentos/pagamentos	-2 455 698	-3 154 753
Fluxos de caixa das actividades operacionais (A)	4 856 361	1 009 238
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis		-17 180
Recebimentos provenientes de:		
Juros e rendimentos similares	1 634	1 756
Fluxos de caixa das actividades de investimento (B)	1 634	-15 424
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-840 564	-2 071 681
Juros e gastos similares	-26 917	-79 264
Dividendos		-600 000
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (C)	-867 481	-2 750 945
Varição de caixa e seus equivalentes (A+B+C)	3 990 513	-1 757 131
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 634 145	3 391 276
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5 624 658	1 634 145

Manoel Soares

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 — Designação Da Entidade

EHATB – Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA., foi constituída por escritura pública em 30 de julho de 1989, com sede na Rua D. Nuno Alvares Pereira, freguesia de Salvador, Vila e Município de Ribeira de Pena, nº de Identificação de pessoa coletiva 502227842, e registada na Conservatória do Registo Comercial de Ribeira de Pena sob o nº 502227842, ao abrigo do artigo 19º da lei 50/2012 de 31 de agosto a empresa passou a integrar o setor empresarial local.

Em resultado da adaptação da mencionada lei a denominação da empresa passou para EHATB – Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA e passou a ter o seguinte objeto social:

Produção de energia elétrica; Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana; Renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado; Promoção e gestão de imóveis de habitação social; Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal. A sociedade pode ainda exercer, excecionalmente, a atividade de promoção do desenvolvimento urbano e rural de âmbito municipal, nas condições previstas na Lei sobre o regime jurídico da atividade empresarial local. A sociedade poderá também, desde que para o efeito esteja habilitada, exercer outras atividades para além daquelas que constituem o seu objeto principal, quando consideradas acessórias ou complementares.

2 — Referencial Contabilístico De Preparação Das Demonstrações Financeiras

Para os exercícios até e incluindo o exercício findo em 31 de dezembro de 2009, a empresa preparou as suas demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com o Plano Oficial de Contas (POC). Decorrente da aprovação do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, estas demonstrações financeiras do exercício foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem por em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações.

3 — Principais Políticas Contabilísticas

3.1 — Bases de apresentação e mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

Bases de Apresentação: As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

Bases de Mensuração: As Demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o custo histórico.

As políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, e descritas nas respetivas notas anexas.

3.2 - Principais Políticas Contabilísticas Adotadas Na Preparação Das Demonstrações Financeiras

A - Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009, data da transição para as NCRF, encontram-se registados ao custo histórico, deduzido das depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

Os terrenos não são amortizados.

Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.

a) Base de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações acumuladas, calculadas de acordo com a vida útil.

b) Métodos de depreciação usados;

As depreciações são calculadas tendo por base a quantia depreciável dos bens pelo método da linha reta e imputadas aos resultados do período numa base sistemática ao longo da vida útil do bem, a qual é determinada tendo em consideração o período esperado de utilização do ativo.

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o respetivo gasto possa ser mensurado com fiabilidade.

Os demais dispêndios com reparação e manutenção que não aumentem a vida útil dos ativos são reconhecidos como gasto do período em que são incorridos.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica “Perdas por Imparidade” da demonstração de resultados.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas.

B – Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que deles fluam, para a empresa, benefícios económicos futuros, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos, pelo método da linha reta, de uma forma consistente, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

O período de amortização e o método de amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida são revistos no final de cada período.

Atividades de concessão da empresa

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em julho de 2007, a Interpretação IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços.

Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de março de 2009, sendo aplicável para os exercícios que se iniciaram após aquela data.

No caso da EHATB, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor mencionada é o exercício de 2010, pelo que a empresa adotou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de janeiro de 2009. A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os ativos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

- Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um ativo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

- Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afetas à concessão e resulta no registo de um ativo intangível.

- Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Os ativos intangíveis afetos a concessões são amortizados de acordo com a respetiva vida útil durante o período da concessão.

A empresa procede a testes de imparidade relativamente aos ativos intangíveis afetos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

No negócio da EHATB, a IFRIC 12 é aplicável à concessão atribuída ao Aproveitamento Hidroeléctrico de Bragadas, sendo aplicável o “Modelo de Ativo Intangível”.

C – Instrumentos Financeiros

É política da empresa reconhecer um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A empresa mensura ao custo, os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, que os retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para

operações de financiamento – a Euribor – ou que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado.

Enquanto a empresa for detentora de um instrumento financeiro, a política de mensuração não é alterada para esse instrumento financeiro.

C₁ - Clientes e Outros Créditos a Receber

As contas a receber são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados num mercado ativo. São originados quando a EHATB fornece dinheiro, bens ou serviços diretamente a um devedor, sem intenção de negociar a dívida. São incluídos nos ativos correntes, exceto quanto a maturidade superior a 12 meses após a data do balanço, sendo nesse caso classificados como ativos não correntes.

Os saldos de clientes e outros ativos correntes são mensurados pelo valor nominal menos quaisquer perdas por imparidade, necessárias para os colocar ao seu valor realizável líquido esperado. Uma conta a receber encontra-se em imparidade quando existe evidência objetiva de que a empresa não irá receber os montantes em dívida tendo em conta as condições originais da conta a receber.

A perda por imparidade traduz-se na diferença entre a quantia escriturada e a quantia que se espera vir a ser recuperável. O montante da perda por imparidade apurado é reconhecido nos resultados do período quando existe evidência objetiva de que a quantia escriturada já não é recuperável.

C₂ - Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, através do método direto. A Empresa classifica na rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' os investimentos com vencimento a menos de seis meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os pagamentos a pessoal e outros recebimentos e pagamentos relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos..

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

C₃ - Outros ativos financeiros

Os outros ativos financeiros são reconhecidos pelo respetivo gasto e desreconhecidos quando expiram os direitos de receber os respetivos fluxos de caixa ou quando a empresa transferiu para outra parte todos os riscos significativos e benefícios inerentes à posse do ativo financeiro.

Em cada data de balanço a empresa verifica a existência de evidência objetiva de imparidade e reconhece qualquer perda por imparidade apurada nos resultados do período. Quando, subsequentemente, se verifica que a perda por imparidade diminuiu ou já não existe, a empresa procede à sua reversão nos resultados do período, exceto quando a perda por imparidade se relaciona com instrumentos de capital próprio, não sendo a reversão, nestas situações, permitida.

C4 - Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos ao custo, líquido de custos de transação incorridos, quando relevantes.

Os empréstimos são expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos obtidos, são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, custo amortizado, e contabilizados na demonstração de resultados do período de acordo com o regime de acréscimo

D - Regime do Acréscimo - Especialização de Exercícios

Os rendimentos e os gastos, assim como as outras componentes positivas ou negativas do lucro tributável, são imputáveis ao período de tributação em que sejam obtidos ou suportados, independentemente do seu recebimento ou pagamento, de acordo com o regime de periodização económica.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outras Dividas a Pagar", "Outros Créditos a Receber" e/ ou "Diferimentos".

E - Rédito

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes e sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os réditos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

F - Subsídios E Outros Apoios das Entidades Públicas

Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

De acordo com os §§ 12 e 16 da NCRF 22, os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis não depreciáveis e intangíveis com via útil indefinida devem ser inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e, subsequentemente, ser mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade ou se requererem o cumprimento de alguma obrigação, caso em que serão reconhecidos como rendimento durante os períodos que suportam o custo de satisfazer tal obrigação.

Consequentemente: (i) a quantia escriturada daqueles ativos não é afetada pelo subsídio com eles relacionado; e (ii) o subsídio é reconhecido como rendimento nas demonstrações dos resultados dos períodos que suportam o custo de satisfazer tal

obrigação, ou nos períodos em que se torne necessário compensar qualquer perda por imparidade.

Aquando do seu registo inicial, o subsídio prefigura um aumento nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de aumento de ativos (meios líquidos ou contas a receber) que resulta em aumento do capital próprio (§ 12 da NCRF 22). Embora satisfaça, assim, a definição de rendimento (§ 69 da Estrutura Conceptual), não é incluído na demonstração dos resultados à data do registo inicial, mas apenas nas demonstrações dos resultados dos períodos subsequentes em que seja necessário para balanceá-lo com os gastos relacionados.

No período do reconhecimento inicial do subsídio e seguintes, há lugar ao reconhecimento de imposto nos termos do art.º 22.º do CIRC, independentemente de o subsídio ser reconhecido como rendimento na demonstração dos resultados.

G - Imposto Sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento do período engloba o imposto corrente e o imposto diferido.

O imposto corrente é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data de balanço.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis assim como os benefícios fiscais dão também origem a impostos diferidos ativos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, à data da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas diretamente nos capitais próprios. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capitais próprios, não afetando o resultado do exercício.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas, por um período de quatro anos, a eventuais correções por parte da Administração Fiscal, (cinco anos para a segurança social).

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspeção e ajustamentos, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos doze períodos de tributação posteriores. No entanto, a dedução a efetuar em cada um dos períodos de tributação não pode exceder o montante correspondente a 70 % do respetivo lucro tributável, nos termos do artigo 52.º do CIRC.

É convicção da Administração, que eventuais correções resultantes da revisão/inspeção, por parte da Administração Tributária, à situação fiscal e parafiscal da Empresa em relação aos exercícios em aberto não terão um efeito material nas demonstrações financeiras.



H – Distribuição de Dividendos

A distribuição de dividendos aos detentores do capital é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Empresa, no período em que os dividendos são aprovados pelos acionistas e até ao momento da sua liquidação.

I - Classificação de Balanço

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Adicionalmente, pela sua natureza, os impostos diferidos e as provisões para outros riscos e encargos são classificados, também, como não correntes.

J – Reservas

Reserva Legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da 'reserva legal' até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.



K — Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.3 — Na preparação das demonstrações financeiras anexas, preparadas de acordo com as NCRF, não foram efetuados juízos de valor, nem utilizados pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

Não estão previstas quebras de atividade nem alterações que envolvam risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o próximo ano.

O Conselho de Administração considera que as decisões tomadas e as escolhas por si efetuadas foram as mais apropriadas, em relação a eventuais alternativas existentes aos tratamentos contabilísticos que foram adotados pela Empresa.

Nessas circunstâncias, as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada, a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

4 — Fluxos de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a seis meses).

O montante apresentado em caixa e depósitos bancários decompõe-se do seguinte modo:

Disponibilidades	30-jun-2018	31-dez-2017	Variação	
Caixa	738	658	80	35,47%
Numerário	738	658	80	35,47%
Depósitos bancários	5 623 920	1 633 487	3 990 433	96,82%
Depósitos à ordem	4 523 465	917 368	3 606 096	174,69%
Outros depósitos bancários	1 100 456	716 119	384 337	18,68%
Caixa e depósitos bancários	5 624 658	1 634 145	3 990 513	96,82%

5 — Vendas e Serviços Prestados

O volume de negócios da Empresa para os períodos em análise, foi o seguinte:

Volume de Negócios	30-jun-2018	30-jun-2017	Variação	
Vendas	7 056 109	5 967 500	1 088 610	18,24%
Prestação de Serviços	77 706	76 112	1 594	2,09%
Total	7 133 815	6 043 611	1 090 204	18,04%

As vendas compreendem os montantes faturados pela venda de eletricidade à "EDP".

A faturação relativa à venda de energia é efetuada mensalmente, com base em contagens reais da energia produzida.

As prestações de serviços referem-se aos serviços prestados de apoio administrativo e técnico, a diversas entidades, também elas produtoras de energia, líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos.

6 – Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe da rubrica "Fornecimentos e Serviços Externos" no período em análise é o seguinte:

Fornecimentos e Serviços Externos	30-jun-2018	30-jun-2017	Variação	
Subcontratos	376 598	718 701	-342 103	-47,60%
Serviços Especializados	360 479	697 781	-337 302	-48,34%
Materiais	6 534	24 918	-18 384	-73,78%
Energia e Fluidos	25 907	25 195	711	2,82%
Deslocações Estadas e Transporte	46 464	6 613	39 851	602,62%
Serviços Diversos	320 048	532 948	-212 900	-39,95%
Total FSE	1 136 031	2 006 156	-870 125	-43,37%

7 – Gastos com o Pessoal

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Gastos com Pessoal	30-jun-2018	30-jun-2017	Variação	
Remunerações do Pessoal	286 638	286 439	199	0,07%
Indemnizações	5 373		5 373,00	-
Encargos Sobre Remunerações	63 693	64 262	-569,02	-0,89%
Seguros de Acidentes de Trabalho	5 025	4 747	278,24	5,86%
Gastos de Ação Social	18 099	19 089	-989,84	-5,19%
Outros Gastos com Pessoal	3 242	7 676	-4 433,93	-57,77%
Total	382 070	382 212	-142,63	-0,04%

	30-jun-2018	30-jun-2017
Número médio de empregados	30	31
Numero de empregados no final do periodo	28	31

Todos com contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado.

8 – Outros Rendimentos

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Outros Rendimentos	30-jun-2018	30-jun-2017	Variação	
Subsídios ao Investimento	149 241	133 210	16 031	12,03%
Outros	25 962	7 085	18 876	2,66
Juros e rendimentos similares obtidos	2 178		2 178	-
Total	177 381	140 295	37 085	26,43%

O valor registado em “Subsídios ao Investimento” refere-se ao reconhecimento, em resultados do período, dos subsídios ao investimento recebidos.

A rubrica “Outros” inclui, entre outros de menor expressão, o valor duma indemnização recebida, por perda de exploração e danos materiais, em resultado de uma avaria mecânica no “Grupo II” do A.H. Bragadas, no montante de 25.774 €.

9 – Outros Gastos

No período em análise, esta rubrica apresentava a seguinte detalhe:

Outros Gastos	30-jun-2018	30-jun-2017	Variação	
Impostos Diretos	5 044	5 074	-30	-0,59%
Impostos Indiretos	93 872	204 583	-110 710	-0,54
Taxas	102 811	98 613	4 198	4,26%
Correções Relativas a Períodos Anteriores	4 900		4 900	-
Donativos	1 013 400	888 820	124 580	14,02%
Compensação à EDP	78 012	77 776	237	0,30%
Tarifa Social	52 429	33 911	18 517	54,60%
Outros	21 870	22 848	-978	-4,28%
Total	1 372 338	1 331 625	40 713	3,06%

A rubrica “Donativos” inclui os donativos que, por deliberação do Conselho de Administração foram atribuídos a Municípios, Juntas de Freguesia, Associações Culturais e outras entidades, da Região do Alto Tâmega.

A rubrica “Outros” inclui, entre outros de menor expressão:

- Reconhecimento em gastos do período da quota parte referente às contrapartidas financeiras atribuídas aos “Municípios”, pela renúncia à prossecução da atividade de produção de energia, a que se alude na *nota 17*, que no período se traduziu num gasto de 15.675 euros.

10 – Juros e Gastos Similares Suportados

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Gastos de Financiamentos	30-Jun-2018	30-Jun-2017	Variação	
De Juros	30 622	52 728	-22 106	-41,92%
Comissões	13	16	-3	-0,19
I. Selo	25	1 509	-1 483	-98,32%
Total	30 660	54 252	-23 592	-43,49%

Os gastos e perdas financeiros incluem os juros, comissões, imposto de selo e outros gastos, afetos aos empréstimos obtidos.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio do acréscimo, pela taxa efetiva, calculados de acordo com o “custo amortizado”



11 – Imposto Sobre o Rendimento do Período

O IRC devido é, genericamente, calculado sobre a matéria coletável apurada, a partir do resultado antes do imposto, com subsequente dedução e acréscimo de determinados valores decorrentes da lei (e.g., acréscimo de depreciações não aceites fiscalmente, majoração de donativos etc.), por aplicação àquela da taxa de IRC (21%) para quantificação do imposto a pagar ou a recuperar.

Nos termos do artigo 88º do CIRC, a empresa encontra-se também sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, nomeadamente, com viaturas ligeiras de passageiros (entre 10% e 35% de acordo com o valor das viaturas), despesas de representação (10%), e ajudas de custo e compensação por utilização de viatura própria, (5%).

Nos termos do artigo 92º do CIRC, a coleta do IRC, líquida das deduções relacionadas com benefícios fiscais, nunca poderá resultar inferior a 90% do valor que resultaria se o sujeito passivo não usufrísse desses benefícios. A aplicação deste artigo, pretende limitar o efeito de determinados benefícios fiscais (donativos) no apuramento do IRC liquidado, por forma a que se não possa apurar uma taxa efetiva de tributação inferior a 19% ($0.9 \times 21\%$). No caso da EHATB, tais ajustamentos afiguram-se relevantes, tendo o valor do resultado da liquidação, pela aplicação do artigo 92º, estimado em 234.763 €.

A empresa encontra-se sujeita a imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas “IRC”, cuja taxa atual é de 21%.

Para o período, foi estimado o valor de 920.667 €.

12– Ativos Fixos Tangíveis

No final do período em análise, o movimento ocorrido nas rubricas dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativo Líquido	Saldo Final 30-Jun-2018	Aumentos	Diminuições	Saldo Inicial 31-dez-2017	Variação	
					Valor	%
Ativo Fixo Tangível	7 461 470	1 624	-886 161	8 346 007	-884 537	-10,60%
Total	7 461 470	1 624	-886 161	8 346 007	-884 537	-10,60%

Os parques Eólicos do Alvão, da Serra de Mairos, da Casa da Lagoa e do Leiranco integram o ativo da empresa, nas rubricas “Edifícios e Outras Construções” e “Equipamento Básico”, (Geradores Eólicos), acrescidas do valor estimado dos correspondentes gastos de desmantelamento.

Os gastos de desmantelamento, remoção de ativos e restauração do local, foram incluídos no custo do ativo relacionado, na rubrica “Edifícios e Outras Construções”. O custo total, por simplificação, foi estimado ao valor corrente no montante de 74.207 euros, para o parque eólico da Serra de Mairos, o montante de 32.923 euros, para cada um dos parques do Leiranco e da Casa da Lagoa e o montante de 197.785 euros, relativo ao parque Eólico do Alvão I e II. Este gasto é depreciado em cada período, à medida e da mesma forma que o ativo correspondente. Em contrapartida, porque claramente definida a obrigação, foi reconhecido um passivo, no mesmo montante, que será utilizado apenas quando os custos forem incorridos.

À data de cada balanço, quaisquer atualizações no valor estimado serão tomadas em consideração, sendo registadas em gastos ou rendimentos do exercício por contrapartida da correspondente conta do Passivo.

Todos os ativos fixos tangíveis, encontram-se localizados em território nacional, estão em poder da “Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA” e encontram-se integralmente afetos à atividade da empresa.



12.1 - Investimentos Implantados em propriedade Alheia

De referir que cada um destes parques Eólicos se encontra implantado em terrenos baldios, pertencente às juntas de freguesia da jurisdição da mesma, por esta explorados, ou explorados por conselhos diretivos ou associações de compartes, da mesma jurisdição.

Assim:

- O Parque Eólico da Serra de Mairos encontra-se implantado em terrenos baldios pertencentes à Junta de Freguesia de Mairos, a qual, por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios”, celebrado em 01 de julho de 2002 cedeu a “Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA” os referidos terrenos baldios, para instalação dos parques eólicos de Mairos I e II.
- O Parque Eólico Leiranco encontra-se implantado em terrenos baldios pertencentes à junta de Freguesia de Sapiãos, a qual, por contrato “Promessa de Constituição do Direito de Superfície sobre Terrenos Baldios”, celebrado em 20 de julho de 2001 cedeu ao “Município de Boticas” os referidos terrenos baldios, com vista aos estudos para a instalação de um parque eólico. Por contrato de cessão de posição contratual, de 26 de junho de 2002, ao abrigo da cláusula décima segunda do mesmo contrato, o “Município de Boticas” cedeu a sua posição à empresa “Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso”.
- O Parque Eólico da Casa da Lagoa encontra-se implantado em terrenos baldios pertencentes à Associação de Compartes de Barbadães de Baixo, a qual, por contrato “Promessa de Constituição do Direito de Superfície sobre Terrenos Baldios”, celebrado em 20 de julho de 2001 cedeu a “Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso” os referidos terrenos baldios,” para instalação do parque eólico da Casa da Lagoa.

O Parque Eólico do Alvão está implantado em terrenos baldios pertencentes às seguintes entidades:

- Conselho Diretivo dos Baldios de Souto e Outeiro, concelho de Vila Pouca de Aguiar, que, por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios” cedeu os terrenos baldios descritos no referido contrato, para instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por três anos, é prorrogado automaticamente por dois períodos sucessivos, de vinte e cinco e de dez anos, respetivamente.
- Junta de Freguesia do Alvão, constituída em 2013, no âmbito da Reforma Administrativa Nacional pela agregação das freguesias de Afonsim, Gouvães da Serra e Santa Marta da Montanha. Por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios” a então Freguesia de Gouvães da Serra, cedeu os terrenos baldios, descritos no referido contrato, para instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por três anos, é prorrogado automaticamente por dois períodos sucessivos, de vinte e cinco e de dez anos, respetivamente.

Por contrato “Promessa de Constituição do Direito de Superfície sobre Terrenos Baldios”, a então Freguesia de Santa Marta da Montanha, cedeu os terrenos baldios, descritos no referido contrato, para instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por três anos, é prorrogado automaticamente por dois períodos sucessivos, de vinte e cinco e de dez anos, respetivamente.

- Junta de Freguesia de Telões e Compartes dos Baldios de Telões, concelho de Vila Pouca de Aguiar. Por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios”, cederam os terrenos baldios descritos no referido contrato, tendo em vista a instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por vinte e cinco anos, é prorrogado automaticamente por mais dez anos.

13 - Ativos Intangíveis

No período em análise, o movimento ocorrido nas rubricas dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativo Líquido	Saldo Final 30-jun-2018	Aumentos	Diminuições	Saldo Inicial 31-dez-2017	Variação	
					Valor	%
Ativo Fixo Intangível	3 146 797	0	141 901	3 288 698	-141 901	-
Total	3 146 797	0	141 901	3 288 698	-141 901	-

14 – Outros Investimentos Financeiros

O detalhe da rubrica de "Outros Investimentos Financeiros" no período em análise é o seguinte:

Outros Ativos Financeiros	Saldo em 30-jun-2018	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2017	Variação	
					Valor	%
Fundo Compensação do Trabalho	4 291	744		3 547	744	20,98%
Total	4 291	744	0	3 547	-884 537	-10,60%

O Fundo de Compensação do Trabalho, é um fundo de capitalização individual destinado ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho dos seus trabalhadores. São abrangidos os trabalhadores cujos contratos de trabalho sejam celebrados após a entrada em vigor da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, em 01 de outubro de 2013.

15 – Clientes

O detalhe da rubrica de "Clientes" no período em análise é o seguinte:

Clientes	30-jun-2018	31-dez-2017	Variação	
			Valor	%
Clientes Gerais	22 105	16 868	5 238	31,05%
Total	22 105	16 868	5 238	31,05%

16 - Outros Créditos a Receber

O detalhe da rubrica de "Outros Créditos a Receber", no período em análise, é o seguinte:

Outros Créditos a Receber	30-Jun-2018	31-dez-2017	Variação	
Devedores P/ Acrescimo de Rendimentos - Produção Energia	612 447	1 035 235	-422 788	-40,84%
Estado - Inspeção	321 220	321 220	0	0,00%
Outros Devedores Diversos	88 066	56	88 011	157555,59%
Total	1 021 733	1 356 511	-334 778	-24,68%

A rubrica "Estado - Inspeção" inclui o valor pago à Administração Tributária em resultado da ação inspetiva externa, em sede de IVA, efetuada aos exercícios de 2008 e 2009, que de acordo com a AT foi deduzido indevidamente. Desta decisão, e após o indeferimento da reclamação graciosa e subsequente recurso hierárquico apresentado, o Conselho de Administração decidiu interpor recurso judicial. Nota 27

A Outros devedores diversos, inclui o montante de **87.000** euros, resultante de pagamentos efetuados, a título de donativos, para os quais não existia, á data de fecho do semestre, documento justificativo.

17 – Diferimentos

A rubrica "Diferimentos" apresenta o seguinte detalhe:

Gastos a Reconhecer	30-Jun-2018	31-dez-2017	Variação	
Seguros	47 682	32 420	15 262	47,08%
Protocolo de Contrapartidas	257 939	273 614	-15 675	-5,73%
Rendas	61 308	11 004	50 304	457,15%
Contratos Manutenção - ENERCON	17 246	77 766	-60 520	-77,82%
Baterias e Condensadores - Alvão	26 530	28 941	-2 412	-8,33%
Outros	7 446	774	6 672	861,89%
Total	418 150	424 519	-6 369	-1,50%

Em “Protocolos de contrapartidas” estão contabilizados valores a reconhecer em gasto dos próximos exercícios referentes a contrapartidas financeiras, atribuídas aos Municípios, em resultado da renúncia à prossecução da atividade de produção de energia conforme contratos programa celebrados em 2007. O valor diferido teve em conta o período de vida útil de 25 anos para cada um dos Parques Eólicos instalados e do Empreendimento Hidroeléctrico de Bragadas. (Nota 9)

18 – Capital Próprio

No final do período, o capital social da ECHATB encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 180.000 ações com o valor nominal de 5 €, é detido pelas entidades de acordo com o seguinte detalhe:

Entidade	%	N.º de Ações	Valor
Município de Boticas	16,66	30	150.000 €
Município de Chaves	16,66	30	150.000 €
Município de Montalegre	16,66	30	150.000 €
Município de Ribeira de Pena	16,66	30	150.000 €
Município de Valpaços	16,66	30	150.000 €
Município de Vila Pouca de Aguiar	16,66	30	150.000 €
TOTAL	100	180	900.000 €

Os movimentos ocorridos nas rubricas de capital, apresentam-se detalhados no mapa “Demonstração das Alterações no Capital Próprio”.

19 – Provisões

A rubrica “Provisões” apresenta o seguinte detalhe:

Provisões	30-jun-2018	Reforço/Anulação	31-dez-2017
Processos Judiciais em Curso	327 441		327 441
Gastos de Desmantelamento	337 838		337 838
Total	665 279	0	665 279



Processos Judiciais em Curso.

Em resultado de uma ação inspetiva tributária, foram efetuados ajustamentos em sede de IVA aos exercícios de 2008 e 2009. Face ao ambiente fiscal e orçamental que se atravessa, considerou-se prudente a constituição de provisão, pela totalidade do risco. (Nota 16)

A rubrica “Gastos de Desmantelamento” integra os gastos de desmantelamento, remoção de ativos e restauração do local que foram incluídos no custo do ativo relacionado, conforme *nota 12* acima.

20 - Financiamentos Obtidos

20.1 - Compromisso de empréstimos obtidos mensurados ao custo amortizado

No período em análise a dívida corrente e não corrente apresenta o seguinte detalhe:

Financiamentos Obtidos	Início	Fim	30-Jun-2018		31-Dez-2017		Variação	
			Passivo Não Corrente	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	Passivo Corrente	Valor	%
Empréstimos Bancários								
Empréstimo Aq. Quota EEA	2013	2019	382 634	750 341	765 268	726 970	359 263	24,08%
		Total	382 634	750 341	765 268	726 970	359 263	24,08%

CGD A4 4.000.000,00 – destinado exclusivamente a financiar a contrapartida de 5.100.000,00 euros da amortização das quotas detidas pela Finerge no capital social da EEA, a qual por fusão passou a integrar a EHATB, conforme o descrito nos pontos 3.3 acima. Este empréstimo vence juros à taxa EURIBOR a seis meses, cotada no segundo dia útil imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros, acrescido de um SPREAD de 3,5%. O reembolso deste empréstimo será efetuado em doze prestações semestrais com início em fevereiro de 2014 e termino em agosto de 2019.

21 – Outras Dividas a Pagar – Não Correntes

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Outras Dividas a Pagar - N/Corrente	30-jun-2018	31-dez-2017	Variação	
Impostos Associados aos Subsídios	460 047	460 047	0	-
Garantias/Cauções	68 091	66 301	1 790	2,70%
Total	528 137,67	526 348	1 790	0,34%

Os subsídios ao investimento, não reembolsáveis, relacionados com ativos fixos tangíveis são apresentados no balanço, como componente do capital próprio, e imputados como rendimento ao exercício numa base sistemática e racional durante a vida útil do ativo. Como a existência destes subsídios não traduzem um aumento do capital próprio absoluto, uma vez que os mesmos são sujeitos a tributação, foi reconhecido um passivo pelo montante do imposto, associado ao valor do subsídio, reconhecido no capital próprio. *Nota F*

- A rubrica “Garantias” refere-se à retenção efetuada nos “contratos de empreitada” aos adjudicatários nos termos do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, por forma a garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas com a celebração do contrato.

22 – Fornecedores

No período em análise, a rubrica “Fornecedores” apresentava o seguinte detalhe:

Fornecedores	30-jun-2018	31-dez-2017	Variação	
Fornecedores Conta Corrente	300 236	229 611	70 625	30,76%
Total	300 236	229 611	70 625	30,76%

23 – Estado e Outros Entes Públicos

O detalhe da rubrica de "Estado e Outros Entes Públicos" no período em análise é o seguinte:

Estado e Outros Entes Públicos	30-jun-2018	31-Dez-2017	Variação	
IRC Estimado (a pagar)	920 122	75 446	844 676	1119,58%
Imposto sobre rendimento das pessoas singulares	13 457	8 391	5 066	60,37%
IVA a pagar	460 735	184 120	276 615	150,24%
Contribuições para a segurança social	26 463	14 808	11 655	78,71%
EOEP Passivos	1 420 776	282 764	1 138 012	402,46%

24 - Outras Dividas a Pagar – Correntes

O detalhe da rubrica "Outras Contas a Pagar" no final do período é o seguinte:

Outras Dividas a Pagar	30-jun-2018	31-dez-2017	Variação	
Remunerações a Liquidar - Férias + Sub. Férias	72 059	99 983	-27 924	-27,93%
Juros a Liquidar	3 894	4 341	-447	-10,30%
IMI a Liquidar	11 611	10 087	1 524	15,11%
Outros Credores Por Acréscimo de Gastos	65 707	43 139	22 568	52,31%
Cauções a Devolver	42 274	59 467	-17 194	-28,91%
Imposto Associado a Sub	55 948	55 948	0	-
Outros Credores	23 099	33 016	-9 917	-30,04%
Total	274 591	305 981	-31 390	-10,26%

A Rubrica "Outros Credores por Acréscimo de Gastos" compreende:

- Montante a faturar, pelos Municípios de Chaves e Vila Pouca de Aguiar, decorrente do reconhecimento das taxas de produção relativas ao mês de junho dos parques Eólicos: Mairós, Leiranco, Casa da Lagoa e Alvão, no montante de 10.339 €;
- Montante a pagar às juntas de freguesia de Santa Marinha, Santo Aleixo e Gondiaes decorrente do reconhecimento do valor das rendas de produção do A. H. de Bragadas, no montante de 55.118 €;

25 - Compromissos Financeiros Assumidos, Não Incluídos no Balanço

A fim de garantir os empréstimos bancários de longo prazo foi dado pelos Acionistas, como garantia à CGD:

- Penhora das ações por eles detidas;
- Penhor sobre a conta de depósitos, correspondente à conta de Reserva do Serviço da Dívida, bem como;
- Manter um Rácio de Autonomia Financeiro mínimo de 25%. Comprometeu-se ainda a apresentar um Rácio de Cobertura Anual do Serviço Dívida (RCASD) igual ou superior a 1,1:1, enquanto se encontrarem por satisfazer quaisquer créditos à CGD.
- Não distribuir e pagar dividendos e/ou reservas livres, reembolsar empréstimos subordinados e pagar os respetivos juros, bem como pagar comissões de gestão ou qualquer outra forma de remuneração do capital, salvo se cumulativamente:
 - Não se verificar qualquer situação de incumprimento do contracto;
 - Não seja utilizada para aquele efeito qualquer linha de crédito;
 - O RCASD seja igual ou superior a 1,2:1;
 - For respeitada a “afetação prioritária de cash-flow”, ou seja, o critério de aplicação do cash flow antes da função financeira obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
 - Pagamento do Serviço da Dívida
 - Contribuições para a cobertura da Conta Reserva do Serviço da Dívida;
 - Remuneração do Capital Acionista
 - A remuneração do capital acionista seja dimensionada até ao limite necessário exigido para a manutenção dos Rácios do Projeto;
 - Se tenha iniciado o reembolso do capital devido à CGD.
- Constituir a favor da CGD penhor sobre todo o equipamento que venha a fazer parte da sua exploração comercial e industrial;

26 - Descrição Das Responsabilidades Da Empresa Por Garantias Prestadas

Por exigência processual de diversas entidades, parcialmente financiadoras dos investimentos que a empresa está a levar a cabo, foram solicitadas a entidades bancárias as seguintes garantias:

- Município de Ribeira de Pena - 3.600 €

A fim de garantir o valor de 5% do valor adjudicado pelo Município de Ribeira de Pena relativamente à “Gestão do Aproveitamento Hidroelétrico do Rio Alvadia”. Desde 1995.

27 - Ativos e Passivos Contingentes

Processos Judiciais em Curso

No decurso dos exercícios de 2010 e 2013, a EHATB, foi objeto de Inspeções Tributárias aos exercícios de 2008 e 2009. Na sequência destas inspeções, a AT desconsiderou o IVA suportado com as atividades de promoção da região, por considerar que as mesmas não tinham qualquer relação com a atividade da empresa e nesse sentido foram efetuadas correções em sede de IVA, que a empresa impugnou tendo, embora, procedido ao pagamento das liquidações apresentadas.

Relativamente à ação, referente ao exercício de 2008, a audiência de testemunhas ocorreu em junho de 2015. Em 28 março de 2017 o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, julgou procedente a impugnação e, em consequência, ordenou a anulação das liquidações adicionais no montante de 109 825 €. A AT recorreu desta decisão, pelo que continuamos a aguardar o seu desfecho.

Relativamente ao exercício de 2009, em 27 de fevereiro de 2018, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, julgou improcedente a impugnação judicial deduzida contra as liquidações adicionais de IVA de 2009. Desta decisão deliberou o Concelho de Administração, recorrer, interpondo recurso.

A EHATB tem, também, pendente uma ação de impugnação relativa ao resultado da 2ª avaliação, efetuada pela AT, para efeitos de inscrição matricial, de todos os Parques Eólicos, bem como da liquidação do IMI, a eles relacionado, relativos a anos anteriores.

Uma vez que todas as liquidações apresentadas foram pagas, a responsabilidade da EHATB, subsume-se ao pagamento dos honorários a liquidar à Sociedade de Advogados ABCC-Sociedade de Advogados, RL, e das custas do processo.

A EHATB apresentou reclamação da autoliquidação do IRC de 2013, por não concordar com o enquadramento jurídico-tributário da menos valia apurada, em resultado da transmissão, não onerosa, de participações sociais, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 68.º da lei 50/2012, de 31 de agosto.

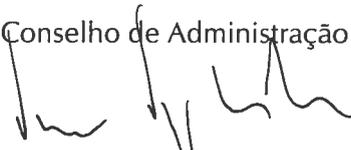
Chaves, 4 de setembro de 2018.

A Contabilista Certificada



Maria Leonor Ferreira Marques (CC 40235)

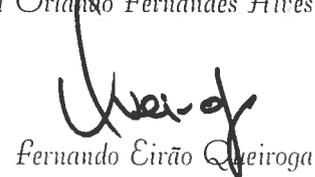
O Conselho de Administração



Nuno Vaz Ribeiro, Presidente



Manuel Orlando Fernandes Alves



Fernando Eirão Queiroga



[Handwritten signature]

RSM & Associados – Sroc, Lda

Av do Brasil, 15-1 1749-112 Lisboa(Sede)

T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto

T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

Aos Senhores Acionistas da

EHATB – EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, E.I.M., S.A.

Assunto: Informação sobre a situação económica e financeira da Empresa, reportada a 30 de junho de 2018, a prestar ao órgão executivo das entidades públicas dela participantes

Ribeira de Pena, 6 de setembro de 2018

1. O presente relatório é emitido na sequência do trabalho que foi por nós desenvolvido no sentido de obter informação relevante sobre a situação económica e financeira da EHATB – EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, E.I.M., S.A. (Entidade) do primeiro semestre de 2018, com o objetivo de dar cumprimento ao disposto na alínea h) nº 6 do artigo 25º da Lei 50/2012, de 31 de agosto (Lei que aprova o regime jurídico da atividade local e das participações locais).
2. A informação económica e financeira prestada pela EHATB – EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, E.I.M., S.A. compreende o Balanço (que evidencia um total de ativo líquido de 17.789.969 euros e um total do capital próprio de 13.467.974 euros, incluindo um resultado líquido de 2.441.189 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa do período findo em 30 de junho de 2018 e o correspondente anexo, o relatório de gestão intercalar e o relatório de execução orçamental desse período de seis meses.
3. As quantias dessas demonstrações financeiras e do relatório de execução orçamental são as que resultam dos registos contabilísticos. A sua elaboração é da responsabilidade da EHATB – EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, E.I.M., S.A.. A nossa responsabilidade é a de dar informação, com base na nossa análise, sobre a situação económica e financeira da Entidade.
4. Neste enquadramento, o presente relato não tem por objetivo a emissão da certificação legal das contas, pelo que não constitui um exame realizado integralmente de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Foram, contudo, aplicados os procedimentos mínimos de revisão geralmente aceites e outros que considerámos necessários nas circunstâncias, designadamente:
 - a. Análise, por amostragem, do cumprimento das disposições legais e estatutárias;
 - b. Revisão sumária às principais rubricas que compõem a informação económica e financeira;
 - c. Análise e teste, de modo aleatório, das normas de controlo interno aplicáveis; e
 - d. Verificação e análise dos valores orçamentados face aos valores executados.

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING



Assim, o trabalho a que procedemos teve por objetivo obter uma segurança moderada sobre se a Informação financeira disponível está ou não isenta de distorções materiais devido a fraude ou erro. Nestes termos, o trabalho consistiu, essencialmente, em Indagações e procedimentos analíticos, bem como em testes substantivos às transações não usuais de grande significado, tendo, para tal, obtido confirmações e informações verbais junto dos Serviços Administrativos e Financeiros da Entidade.

5. A Entidade procedeu à elaboração de demonstrações financeiras reportadas a 30 de Junho de 2018, tendo efetuado a especialização do período, nas rubricas em que tal se mostra relevante e aplicável.
6. Para melhor interpretação do presente relato, refere-se que:
 - os valores evidenciados nas demonstrações financeiras deste primeiro semestre de 2017, traduzem os efetivos movimentos ocorridos no período. Contudo, algumas rubricas poderão apresentar características de sazonalidade, cujas estimativas dependem ou são condicionadas por fatores externos à Entidade;
 - foram consideradas, para efeitos de análise comparativa, as datas de 31 de dezembro de 2017 para as contas de Balanço e de 30 de Junho de 2017 para as contas da Demonstração de Resultados.

7. Em resultado das verificações efetuadas, entendemos dever relatar o seguinte:

- 7.1. As demonstrações financeiras apresentadas, reportadas a 30 de Junho de 2018 obedecem, globalmente, às Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.
- 7.2. Da análise e testes efetuados aos vários elementos de gastos e rendimentos registados no período, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo, constatámos o seu cumprimento.
- 7.3. Verificámos a correspondência dos valores constantes do relatório de execução orçamental com os valores expressos na contabilidade e das variações registadas em relação aos valores inicialmente orçados.

Tal como consta do relatório de execução orçamental apresentado, dos valores orçados para este primeiro semestre, as variações mais significativas foram as seguintes:

- Aumento das "Vendas" em relação às orçadas em 455.486 euros;
- Diminuição dos "Fornecimentos e serviços externos" em 869.019 euros, face ao previsto, acompanhado da correspondente diminuição dos Impostos Indiretos em 170.449 euros;
- Aumento de donativos atribuídos em 220.618 euros, relativamente aos valores orçados.

É notória o reduzido número de ações já executadas, face às inicialmente previstas para este primeiro semestre.

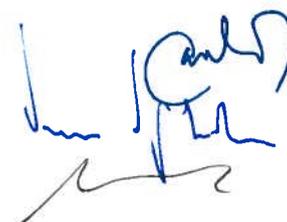
- 7.4. Como vimos, a EHATB - EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÁMEGA E BARROSO, E.I.M., S.A., elaborou contas intercalares reportadas a 30 de Junho de 2018, acompanhadas do respetivo anexo.

Tais demonstrações financeiras registam o rédito correspondente à produção de eletricidade e os gastos efetivamente incorridos durante o 1º semestre do ano que originaram um resultado positivo do período de 2.441.189 euros.



Não dispomos de informação prospetiva adicional para o 2º semestre de 2018, para além da já veiculada pelo Plano de Atividades e Orçamento para 2018.

- 7.5. "Ativos Intangíveis" inclui os investimentos associados a "Bragadas". Tal registo, foi efetuado no âmbito da IFRIC 12 - "Acordos de concessão de serviços", na medida em que foi considerado que, nos termos do contrato de concessão, se trata apenas de um direito de utilização, não existindo controlo. De facto, é o concedente que controla a infraestrutura e no final do contrato, essa infraestrutura reverterá para a sua posse.
- 7.6. A rubrica "Outros créditos a receber" inclui:
- 7.6.1. O montante de 321.220 euros que, tal como refere o relatório de gestão e o anexo nas notas 16 e 27, reflete o montante pago pela Entidade, à Autoridade Tributária (AT), na sequência de duas ações inspetivas tributárias que incidiram sobre os exercícios de 2008 e 2009, de que resultaram correções ao IVA dedutível desses exercícios. Considerando a evolução dos processos de reclamação, estão constituídas provisões nos montantes correspondentes aos valores já pagos, e que consideramos suficientes.
- 7.6.2. Esta rubrica inclui, ainda, o valor de 612.447 euros relativos à venda de energia de junho de 2018, cujas faturas, a 30 de junho de 2018, ainda não tinham sido emitidas.
- 7.7. A rubrica "Diferimentos" inclui 257.939 euros, titulados por "Protocolos de contrapartidas" onde estão contabilizados valores para reconhecer em gastos nos próximos exercícios referentes a contrapartidas financeiras atribuídas a alguns dos Municípios acionistas a título de renúncia à prossecução da atividade de produção de energia. O valor diferido teve em conta o período de vida útil de 25 anos para cada um dos Parques Eólicos Instalados e do empreendimento hidroelétrico.
- O período de vida útil que tem vindo a ser utilizado para os aerogeradores é de 20 anos, para as turbinas 16 anos e para a construção civil (barragem) 30 anos. Se fosse utilizado o critério das concessões de terrenos, teríamos 25 anos e 35 anos, para as eólicas e hídricas, respetivamente.
- 7.8. A rubrica "Outras dívidas a pagar", passivo não corrente, inclui:
- 7.8.1. 460.047 euros que respetam ao montante da tributação correspondente aos subsídios ao investimento.
- 7.8.2. O saldo de "garantias/cauções" respetiva à retenção efetuada nos "contratos de empreitada" aos adjudicatários nos termos do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos.
- 7.9. A rubrica "Provisões", além dos montantes registados para os processos judiciais referidos no ponto 7.7.1 acima, inclui o valor de 337.838 euros, relativo a gastos a incorrer de desmantelamento, remoção e restauração dos locais associados aos geradores eólicos, que foram transferidos para a Entidade aquando das fusões verificadas em 2013 e 2014.
- 7.10. A rubrica "Fornecimentos e serviços externos" teve um decréscimo de cerca de 43%, comparativamente com o período homólogo de 2017. Esta diminuição é justificada, essencialmente, pelas rubricas de "Subcontratos" e "Serviços especializados", resultante de gastos relacionados com os contratos programa celebrados com os municípios acionistas.
- 7.11. A última ata inscrita no livro de atas da Assembleia Geral corresponde à ata nº 120-3/2018, de 20 de março de 2018, de aprovação das contas do exercício de 2017.



No livro de atas do Conselho de Administração constam as atas das reuniões, sendo a última escriturada a nº 326-12/2017, de 28 de dezembro de 2017.

- 7.12. Comparativamente ao ano anterior, em 2018, a rubrica de "Donativos" teve acréscimo de 124.580 euros e apresenta o seguinte detalhe:

Descrição	Euros	
	30-jun-18	30-jun-17
Donativo Social - Maj 140%	806.500	602.828
Donativo Social - Maj 130%	29.000	0
Donativo Ambiental - Maj 120%	127.900	206.992
Donativo Desportivo - Maj 120%	50.000	39.000
Outros - Maj 120%	0	40.000
Total	1.013.400	888.820

- 7.13. Na sequência da publicação da Lei 50/2012, no sentido de a fazer cumprir, a Entidade atravessou um processo reorganizativo.

Recorda-se que em 2013, alienou, aos municípios aclonistas, a título gratuito, um conjunto de participações sociais que detinha. Verificou-se ainda, nesse exercício, uma fusão por incorporação de todos os ativos e passivos detidos pelas sociedades participadas: Eólica de Barbadães Unipessoal, Lda., Eólica do Leiranco, Unipessoal, Lda. e Eólica da Serra de Mairos, Unipessoal, Lda..

Em 2014, foi realizada a fusão por incorporação da participada EEA - Empreendimento Eólico de Alvadia, EIM, Lda., deixando a Entidade de ter participações financeiras noutras sociedades.

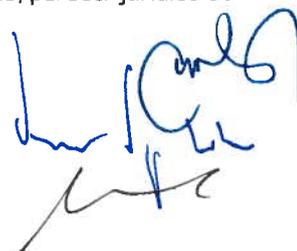
Consequentemente, a estrutura das demonstrações financeiras sofreu significativas alterações ao longo desses exercícios, em particular a nível do seu volume de negócios, da composição dos seus ativos não correntes, e dos montantes de financiamentos obtidos, que foram acompanhados pelo reforço dos capitais próprios.

Atravessa-se agora uma fase mais estável, sendo certo que as especificidades das suas diferentes atividades e a estrutura do financiamento das mesmas, implicam algumas particularidades e atenção nos processos administrativos e na governação da Entidade.

Nestas circunstâncias, como temos vindo a referir em anteriores relatórios, chegada a Lei 50/2012 e integrada a Empresa no Setor Empresarial Local, surgiram algumas questões que, em nossa opinião, são merecedoras de análise, designadamente ao nível de orçamentos, de controlo operacional, de procedimentos internos, e de análise de processos e documentação.

No sentido de melhor conformar os comportamentos que eram seguidos, foram obtidos diversos pareceres do Dr. Ricardo Carvalho e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte CCDR-N, em particular, quanto à admissão e recrutamento de pessoal; à definição das atividades desenvolvidas e a desenvolver, bem como a natureza de gastos a suportar, face ao objeto social da Entidade e à aplicação e conteúdo dos contratos programa, considerando a especificidade da Entidade.

Em relação a 2016, no sentido de melhor apresentar a informação previsional para esse ano e definir o conteúdo dos respetivos contratos programa, foi obtido, em 10 de novembro de 2015, parecer jurídico do Dr. Ricardo Carvalho.



Julgamos poder sistematizar assim as conclusões de tal parecer:

- a) As atividades a cargo das empresas locais, se externalizadas pelos Municípios, não podem ser prosseguidas pelas entidades públicas participantes;
- b) Os contratos-programa, correspondem a contratos administrativos, de elaboração obrigatória, sem que os mesmos possam ter a natureza de contratos de prestação de serviços.

Aos contratos-programa aplica-se os nº 2 a 7 do artigo 47º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, ou seja, devem:

- i) Definir a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento regional assumidas;
 - ii) Definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual;
 - iii) Indicar a finalidade da relação;
 - iv) Estabelecer os objetivos a atingir e os indicadores de eficácia e eficiência, face à realização desses objetivos, de modo a avaliar o desempenho;
 - v) Justificar a política de preços e eventuais compensações monetárias a receber como contrapartida das obrigações de natureza programática que foram delegadas.
- c) Cabe à empresa desenvolver as ações concretas e específicas a empreender para a concretização dos objetivos.

Conclui o parecer pela possibilidade da EHATB, EIM S.A., substituir iniciativas ou ações ou até proceder à redistribuição de verbas, desde que se prossigam, de forma eficaz, os objetivos e o programa previamente definido. Pretende-se, julgamos nós, que os contratos programa se apresentem como estáveis e de financiamento assegurado.

Os contratos-programa celebrados para 2016, 2017 e 2018 e que encontraram suporte financeiro nos orçamentos de 2016, 2017 e 2018, respetivamente, apresentados pela EHATB, EIM, S.A., através das receitas obtidas da exploração da atividade de produção de energia elétrica, integraram já orientações deste último parecer jurídico.

Relativamente aos contratos programa celebrados para 2018, em 5 de dezembro de 2017, foi por nós subscrito o competente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional bem como os pareceres prévios sobre os referidos contratos programa com os Municípios acionistas e que aqui se dão por reproduzidos.

Tal como em anos anteriores, recomendamos que os valores estimados para os gastos associados ao desenvolvimento da missão acolham maior formalismo documental e integrem mais informação justificativa das ações a desempenhar, com detalhe dos recursos humanos próprios utilizados pela Entidade na execução de tais atividades.



Tal como evidencia o relatório de execução orçamental, não foram concluídas ou executadas algumas das ações constantes do orçamento inicial. Tivemos, assim, neste exercício de 2018, alguns desvios em relação ao que havia sido contratado com os municípios, através dos contratos programa. De facto, das 32 ações previstas, apenas foram realizadas 14.

Recordamos que os indicadores de desempenho, de eficácia e de eficiência devem clarificar a resposta dada pela Entidade à realização da missão atribuída e avaliar o seu desempenho. Tal avaliação está, no essencial, a ser efetuada através do nível da execução e de realização da despesa.

8. Como temos vindo a referir, a Entidade enfrenta um enquadramento jurídico e fiscal complexo e de informação exigente.

Nestas circunstâncias, temos vindo a reunir com a gestão e os acionistas no sentido de alertar para a necessidade de aperfeiçoamento dos sistemas de controlo interno e da estrutura e organização operacional, bem como clarificar o tipo de relação que tem vindo a ser estabelecida entre os acionistas e a Entidade, designadamente quanto à coexistência de atividades que foram externalizadas pelos Municípios, através de contratos programa.

9. No final do exercício, iremos proceder à circularização a terceiros, instituições bancárias, finanças, segurança social, caixa geral de aposentações, ADSE e advogados.

10. Desejamos agradecer ao Executivo e a todo o pessoal da Entidade a boa colaboração que nos prestaram.

Com os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.
Atentamente



RSM & ASSOCIADOS - SROC., LDA.
representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho (ROC n.º 622)

